



EDITAL Nº 001/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇÃO – PE

Planejar é um passo muito importante para o professor e para a escola, mas a essência são as crianças, que nos mostram as veredas de sua aprendizagem e as alternativas do ensino.

João Luís dos Santos

A Secretaria Municipal de Educação de Poção – PE, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para a realização do Seminário de Boas Práticas, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, com foco na valorização das experiências pedagógicas que contribuam para a melhoria da aprendizagem e da qualidade da educação.

1. DO OBJETO DO SEMINÁRIO

1.1. O presente Edital tem por objeto regulamentar a realização do Seminário de Boas Práticas, destinada à seleção e valorização de experiências pedagógicas inspiradoras, eficientes e eficazes, desenvolvidas pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Poção – PE, que tenham contribuído para a melhoria da aprendizagem dos estudantes e para o fortalecimento dos indicadores de qualidade da educação.

1.2. Para os fins deste Edital, entendem-se por Boas Práticas as ações intencionais desenvolvidas pelos profissionais da educação com o propósito de estimular a aprendizagem, o interesse dos estudantes e seu desenvolvimento integral, bem como ações, metodologias, estratégias, procedimentos ou abordagens que tenham apresentado resultados positivos e que possam ser adaptados e replicados em outros contextos educacionais.

1.3. O Seminário de Boas Práticas será realizada em duas etapas:

I – Etapa Escolar: realizada no âmbito de cada unidade escolar, com o objetivo de selecionar, entre as práticas desenvolvidas pelos profissionais, aquelas que representarão a escola na Etapa Municipal;

II – Etapa Municipal: realizada pela Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de selecionar uma prática vencedora em cada categoria prevista neste Edital.



2. DOS OBJETIVOS DA MOSTRA

2.1. São objetivos do **Seminário de Boas Práticas**:

- I** – valorizar o papel dos professores da Rede Municipal de Ensino de Poção – PE como agentes fundamentais no processo de formação e desenvolvimento das novas gerações;
- II** – reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da educação que, no exercício de suas funções, contribuem de forma relevante para a construção de uma educação pública de qualidade;
- III** – dar visibilidade às boas práticas desenvolvidas na Educação Infantil, contemplando creche e pré-escola;
- IV** – valorizar práticas de alfabetização e letramento desenvolvidas nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- V** – reconhecer práticas voltadas à recomposição das aprendizagens e ao desenvolvimento de competências e habilidades nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental;
- VI** – promover o compartilhamento de experiências exitosas entre os profissionais da Rede Municipal de Ensino;
- VII** – incentivar a disseminação e a adaptação de práticas pedagógicas que apresentem resultados positivos para a aprendizagem dos estudantes;
- VIII** – fortalecer a cultura de planejamento, acompanhamento, avaliação e utilização de evidências para a melhoria da aprendizagem.

3. DAS CATEGORIAS DO SEMINÁRIO

3.1. O Seminário de Boas Práticas será organizada nas seguintes categorias:

CATEGORIA 1 – CRECHE: Educação Infantil – Creche;

CATEGORIA 2 – PRÉ-ESCOLA: Educação Infantil – Pré-escola;

CATEGORIA 3 – 1º E 2º ANOS: Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com foco em alfabetização e letramento;

CATEGORIA 4 – 3º, 4º E 5º ANOS: Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com foco em práticas interdisciplinares e recomposição das aprendizagens;

CATEGORIA 5 – 6º AO 9º ANO: Anos Finais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental, com apresentação de **prática exitosa desenvolvida no contexto escolar**, que evidencie contribuições para a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes;

CATEGORIA 6 – EJA: Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais e Anos Finais, com apresentação de **prática exitosa desenvolvida no contexto da**



EJA, que evidencie contribuições para a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes.

3.2. As mesmas categorias serão observadas tanto na Etapa Escolar quanto na Etapa Municipal.

3.3. Na Etapa Escolar, cada unidade de ensino deverá selecionar a prática que a representará na respectiva categoria, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

4.1. Poderão participar do Seminário de Boas Práticas:

I – professores efetivos ou contratados que estejam em efetivo exercício e em regência de sala de aula na Rede Municipal de Ensino de Poção – PE, nas turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e EJA.

4.2. A participação no Seminário de Boas Práticas é voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto ou material específico para participação.

4.3. A participação do professor ocorrerá mediante a inscrição e apresentação de uma prática pedagógica efetivamente desenvolvida no contexto da sala de aula, em uma das etapas de ensino e categorias previstas neste Edital.

4.4. Na Etapa Municipal, somente estarão aptos a participar os profissionais cujas práticas tenham sido selecionadas na Etapa Escolar, conforme as categorias estabelecidas neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO DA PRÁTICA EXITOSA

5.1. As inscrições para a Etapa Municipal serão realizadas no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Poção /PE.

5.2. Nas categorias previstas neste Edital, caso haja mais de um profissional interessado por unidade escolar, estarão aptos a se inscrever na Etapa Municipal aqueles cujas práticas tenham sido selecionadas na Etapa Escolar.

5.3. Não serão aceitas inscrições realizadas após o encerramento do prazo estabelecido neste Edital.

5.4. A inscrição deverá ser realizada mediante apresentação da documentação exigida no item 6 deste Edital.



6. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

6.1. A participação na 3ª Mostra de Boas Práticas compreende:

- I – inscrição da prática pedagógica;
- II – apresentação da prática na data estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação;
- III – observância dos critérios e requisitos previstos neste Edital.

6.2. Cada participante terá o tempo máximo de **10 (dez) minutos** para apresentação de sua prática pedagógica.

6.3. A apresentação deverá ser realizada pelo autor da prática inscrita.

6.4. Para a apresentação da prática, o profissional poderá utilizar recursos como:

- I – apresentação em slides;
- II – banner ou pôster;
- III – vídeos;
- IV – outros recursos pedagógicos pertinentes à apresentação.

Parágrafo único. A utilização dos recursos deverá respeitar o tempo máximo de 10 (dez) minutos estabelecido para cada apresentação.

6.5. Quando a prática pedagógica tiver sido desenvolvida por mais de um educador, a mesma prática não poderá ser inscrita mais de uma vez.

6.6. A prática pedagógica apresentada deverá ser de autoria do participante e estar efetivamente desenvolvida no contexto escolar, não sendo admitida a inscrição de trabalho cuja autoria seja integralmente de terceiros.

6.7. No ato da inscrição, o participante deverá autorizar a divulgação da prática pedagógica, inclusive de imagens, registros e materiais apresentados, nos canais institucionais de comunicação da Secretaria Municipal de Educação, para fins de divulgação e compartilhamento de experiências educacionais, observada a legislação aplicável.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

7.1. Para efetivar a inscrição na Etapa Municipal, o participante deverá apresentar a documentação correspondente à categoria em que sua prática estiver inscrita.

7.2. Para a Categoria 1 – Creche, deverão ser apresentados:

- I – formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;



II – relato Descritivo da Prática, conforme Anexo II deste Edital.

7.3. Para as Categorias 2, 3, 4, 5 e 6, deverão ser apresentados:

I – formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

II – relato Descritivo da Prática, conforme o modelo correspondente disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação;

III – descrição das ações, atividades desenvolvidas, resultados alcançados e respectivas evidências, conforme os anexos específicos deste Edital.

7.4. A documentação deverá ser apresentada dentro do prazo estabelecido para as inscrições, não sendo aceitos documentos encaminhados após o encerramento do período de inscrição, salvo determinação expressa da Comissão Organizadora.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PRÁTICAS NA ETAPA MUNICIPAL

8.1. Na Etapa Municipal será selecionada **01 (uma) prática vencedora por categoria**, totalizando 05 (cinco) práticas vencedoras, conforme a seguinte distribuição:

I – Categoria 1: 01 (uma) prática pedagógica desenvolvida em turma de Creche, com foco em relato de experiência;

II – Categoria 2: 01 (uma) prática pedagógica desenvolvida em turma de Pré-escola, com foco em letramento;

III – Categoria 3: 01 (uma) prática pedagógica desenvolvida no 1º ou 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, com foco em alfabetização e letramento;

IV – Categoria 4: 01 (uma) prática pedagógica desenvolvida no 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, com foco em recomposição das aprendizagens;

V – Categoria 5: 01 (uma) prática pedagógica desenvolvida do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, com apresentação de **prática exitosa desenvolvida no contexto escolar**, que evidencie contribuições para a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes;

VI – Categoria 6: 01 (uma) prática pedagógica desenvolvida na EJA anos iniciais e anos Finais, com apresentação de **prática exitosa desenvolvida no contexto da EJA**, que evidencie contribuições para a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes.

8.2. A seleção das práticas será realizada por uma Comissão Avaliadora, especialmente constituída para essa finalidade.



8.3. A Comissão Avaliadora analisará as práticas inscritas de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e nos instrumentos de avaliação disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

8.4. A avaliação poderá considerar, entre outros aspectos:

I – clareza na apresentação da prática;

II – intencionalidade pedagógica;

III – relação entre a prática desenvolvida e os objetivos de aprendizagem;

IV – participação e protagonismo dos estudantes;

V – inovação e criatividade;

VI – evidências dos resultados alcançados;

VII – contribuição da prática para a melhoria da aprendizagem;

VIII – possibilidade de adaptação e compartilhamento da experiência em outros contextos escolares.

8.5. Os resultados da seleção serão de responsabilidade da Comissão Avaliadora, observados os critérios definidos neste Edital.

8.6. A decisão da Comissão Avaliadora será registrada e divulgada pela Secretaria Municipal de Educação.

9. DA PREMIAÇÃO DAS PRÁTICAS EXITOSAS

9.1. Serão premiadas as práticas vencedoras da **Etapla Municipal**, conforme as categorias estabelecidas neste Edital e a disponibilidade orçamentária destinada à realização do seminário.

9.2. O Fundo Municipal de Educação será responsável pela premiação, observadas as disposições administrativas e orçamentárias aplicáveis.

9.3. As práticas vencedoras nas categorias destinadas à representação regional representarão o Município de Poção – PE no **Seminário Regional de Boas Práticas 2026**, observadas as normas e orientações do evento.

9.5. Todas as práticas vencedoras poderão ser divulgadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seus canais institucionais e demais meios de comunicação, com o objetivo de dar visibilidade às experiências desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino.

10. DA DIVULGAÇÃO DAS PRÁTICAS

10.1. As práticas selecionadas poderão integrar materiais de divulgação, registros institucionais, apresentações, eventos, publicações e demais ações de compartilhamento promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.



10.2. A divulgação terá caráter exclusivamente educacional e institucional, destinada à valorização, socialização e disseminação das experiências pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante declara ter conhecimento das normas previstas neste Edital e manifesta sua concordância com todas as condições estabelecidas, comprometendo-se a cumprir os requisitos de participação.

11.2. O conteúdo da prática apresentada e os dados fornecidos no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do participante.

11.3. A autenticidade das práticas inscritas poderá ser verificada previamente pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e/ou pela Comissão Organizadora, podendo ser desclassificadas aquelas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

11.4. A identificação de informações falsas, plágio, apropriação indevida de autoria ou descumprimento das regras estabelecidas neste Edital poderá resultar no cancelamento da inscrição ou na desclassificação da prática.

11.5. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias decorrentes da participação na 3ª Mostra de Boas Práticas serão submetidos à apreciação da Comissão Organizadora e da Secretaria Municipal de Educação.

11.6. A Secretaria Municipal de Educação poderá promover ajustes no cronograma, mediante comunicação oficial aos participantes, quando houver necessidade devidamente justificada.

12. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO/DATA
Divulgação do Edital	22/09
Inscrição das práticas na Etapa Municipal, Presencial de 09h00 às 12h00 ou via email: pocaoeduca@yahoo.com.br	24/09 a 30/09
Análise das práticas	01/10 a 05/10
Divulgação preliminar do deferimento das Inscrições	06/10
Recursos	07/10
Divulgação final do resultado do deferimento	09/10
Cronograma das apresentações	
Etapa Municipal – Apresentação das boas práticas	16/10
Creche, Pré-escola, Anos Iniciais,	8:00
Anos Finais e EJA	14:00
Divulgação dos resultados	16/10
Premiação	16/10



Seminário Regional de Boas Práticas (**Educação
Infantil/Creche, Ensino Fundamental Anos Iniciais**)

27/10

Poção, 22 de setembro de 2026.



DILMA ELIAS BARBOSA CORDEIRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 010/2026



EDITAL Nº 01, SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS – ETAPA MUNICIPAL
NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇÃO – PE
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

CPF: _____

Celular/WhatsApp: _____

E-mail: _____

Instituição/Escola: _____

Função/ Cargo: _____

CATEGORIA PARA INSCRIÇÃO:

Categoria 1 () Categoria 2 () Categoria 3 () Categoria 4 ()

Categoria 5 ()

Título da prática:

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

	Relato Descritivo da Prática conforme orientações do Edital (PARA TODOS OS INSCRITOS)
--	---

Declaro que tomei conhecimento do Edital do Seminário das Boas Práticas com impacto na aprendizagem das crianças/estudantes, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Poção/PE no ano de 2026.

Autorizo a divulgação da prática exitosa, nos diversos canais de comunicação para conhecimento de toda comunidade escolar.

Poção, _____ de _____ de 2026.

Assinatura legível do inscrito



ANEXO II

GERÊNCIA REGIONAL SERTÃO DO MOXOTÓ / IPANEMA-ARCOVERDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO -PE

ESCOLA MUNICIPAL XXXX (Inserir nome da Escola)

MOSTRA MUNICIPAL BOAS PRÁTICAS (2026)

NARRATIVA DA AÇÃO EDUCATIVA NA CRECHE

TÍTULO DA MINI-HISTÓRIA

Nome completo da/o professor/a autor/a1

RESUMO

Escrever uma síntese da narrativa que será apresentada. Evidenciar: Local onde aconteceu a vivência, identificação da turma, como o espaço estava organizado e a importância da narrativa para a formação profissional.

Palavras-chave: Inserir 3 palavras-chave que caracterizam a narrativa separadas por

INTRODUÇÃO

Breve apresentação pessoal (nome completo, formação, tempo de experiência na Educação Infantil); Contextualização da escola e turma (É uma escola rural? Indígena? Quilombola? De qual comunidade? atende só Creche? Creche e Pré-escola? Com outras etapas? É da realidade multisseriada? Quantos bebês/crianças existem na turma atual? faixa etária dos bebês/crianças; turma de berçário ou crianças bem pequenas?).

VIVÊNCIAS E DISCUSSÃO

Adicionar abaixo a imagem da Mini-história produzida em formato imagem (jpeg/png).

Exemplo: **1 Formação, Local de atuação, Nome da escola, município, GRE.**

TÍTULO DA MINI-HISTÓRIA



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Crianças: XXX, 2 anos. YYYY,
1 ano.

Escola XXXX, Município XXXX,
Professora: XXXXX

Descrever: O que levou à vivência registrada ter acontecido? Aconteceu mediante a organização de algum “cantinho/contexto/ambiência” (Se sim, como estavam organizados? Quais materiais foram utilizados? Em quais espaços a experiência ocorreu?), surgiu de forma espontânea nas interações do cotidiano? Aconteceu em algum momento da rotina (troca de fraldas, alimentação...)?... Narrar se: depois do vivenciado, houve um desdobramento ou outras experiências mediadas pela/o professora/professor envolvendo a mesma temática? Por exemplo: Se a mini-história relata a curiosidade sobre o caminho da formiga no pátio, houve em outro momento discussões, atividades, projetos... envolvendo as formigas? (Se houve desdobramentos, detalhar os momentos propostos, organização dos espaços e materiais utilizados). Se necessário, inserir no tópico “REGISTROS”, fotografias, desenhos ou produções construídas pelas crianças. No corpo do texto, fazer referência ao registro entre parênteses, por exemplo: “Depois do vivenciado, realizamos um momento literário no quintal da escola (ver Registro 1)”. Devem ser colocados, no máximo, três (03) registros com legendas. Discutir: qual a importância da vivência? quais conceitos estão entrelaçados nas vivências? (Usar ao menos, dois conceitos/autores/as), por exemplo, se a vivência relata o contato com a natureza, pode-se refletir sobre o desemparedamento, conceito explorado pela autora Lea Tiriba (2014). Também podem ser referenciados, currículos, normativas, parâmetros, como o Currículo de Pernambuco (2019)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluir a narrativa com uma síntese das reflexões evidenciadas pela experiência, exemplo: “Essa experiência nos permite refletir sobre...”. Enfatizar: Quais Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiências foram garantidos/vivenciados e qual a importância do que foi vivido e documentado, para a construção da identidade profissional na Educação Infantil.

REGISTROS



Inserir até três (03) registros, um abaixo do outro, que foram mencionados no corpo do texto. Os registros, preferencialmente, devem ser criações infantis, evitando fichas de atividades, imagens de internet e privilegiando: fotografias, desenhos, fotos, esculturas, produções feitas pelas próprias crianças. Também devem ser evitadas fotos-montagem com muitas fotos em um único plano - pois elas acabam dificultando a visualização e estética do registro. Cada registro deverá ter uma legenda que indique o que foi registrado.

REFERÊNCIAS

Quais textos ajudaram você a construir esta narrativa?

Exemplo:

PERNAMBUCO, Secretaria de Educação e Esportes. Currículo de Pernambuco:

Educação Infantil. Recife: A Secretaria, 2019.

Listar apenas as referências citadas no corpo do texto.

Observações: O relato deverá conter, no máximo, 5 páginas e ser enviado em formato PDF.



ANEXO III

RELATO DESCRITIVO DA PRÁTICA DO PROFESSOR DA PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL I e II

TÍTULO EM LETRA MAIÚSCULA, CENTRALIZADO, ARIAL 12

Autor(a)

RESUMO

O resumo simples caracteriza uma síntese do trabalho produzido. Poderá apresentar as principais informações da prática (identificação da escola, da turma, do professor, do município e regional), e para isso, deverá ser formatado com base nas seguintes orientações: parágrafo único, de 200 a 300 palavras, texto justificado, regular, **tamanho 10, espaçamento simples (1,0)**, sem tabelas, gráficos ou destaques de qualquer natureza. Nele devem constar: a síntese do trabalho, o referencial teórico-metodológico (pode-se referenciar o/a/os/as autor/a/es/as que embasam a prática) e os principais resultados. As palavras-chave devem conter de 3 (três) a 5 (cinco) termos, separados entre si por vírgula e finalizados por ponto. Deixar 01 linha em branco.

Palavras-chave: Artigo completo, Normas científicas, Congresso, Realize, Boa sorte.

TOTAL DE PÁGINAS: MÍNIMO DE 2 E MÁXIMO DE 4 LAUDAS.

INTRODUÇÃO

Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,15. Evitar divagações, utilizando bibliografia apropriada para embasar teoricamente **a problematização** (o que levou o (a) professor (a) a realizar **a intervenção, quantificando a situação inicial em percentuais**) e **a justificativa** da importância da realização da prática, deixando claro/a/s a(s) **hipótese(s)** e o(s) **objetivo(s)** do trabalho.

ATIVIDADES REALIZADAS

Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,15. Elencar os componentes curriculares, as atividades propostas, o processo de execução, o público alvo e outros fatores que demonstram os resultados após o desenvolvimento da ação (dados em percentuais).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,15. Devem basear-se exclusivamente nos resultados do trabalho. Evitar a repetição dos resultados em listagem subsequente, buscando, sim, confrontar o que se obteve com os objetivos inicialmente estabelecidos.

REFERÊNCIAS



Prefeitura Municipal de Poção
Secretaria Municipal de Educação



Utilizar as normas da ABNT.

Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples.

